

**Vinci Shopping Centers FII**  
Comunicado ao Mercado

01 DE OUTUBRO DE 2021

**RETIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 7ª EMISSÃO****VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 17.554.274/0001-25

Código ISIN nº BRVISCCTF005

Código de Negociação na B3: VISC11

Autorregulação  
**ANBIMA**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 17.554.274/0001-25 (“Fundo”), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do artigo 41 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrada, em 27 de setembro de 2021, a oferta pública de distribuição primária de cotas (“Novas Cotas”) da 7ª (sétima) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), todas com preço de emissão de R\$ 106,19 (cento e seis reais e dezenove centavos) por Nova Cota (“Valor da Nova Cota”), distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta Restrita”).

Durante o Período de Distribuição, foram subscritas e integralizadas, por Investidores Profissionais, 2.980.653 (dois milhões, novecentas e oitenta mil, seiscentas e cinquenta e três) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 316.515.542,07 (trezentos e dezesseis milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos), considerando o Valor da Nova Cota.

Com o encerramento da Oferta Restrita, em 27 de setembro de 2021, informamos que foram subscritas e integralizadas 3.425.239 (três milhões, quatrocentas e vinte cinco mil, duzentas e trinta e nove) Novas Cotas no âmbito da Oferta Restrita, considerando as cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência, o Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e o Período de Distribuição, perfazendo assim o montante total colocado de R\$ 363.726.129,41 (trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e vinte



## Vinci Shopping Centers FII Comunicado ao Mercado

01 DE OUTUBRO DE 2021

e seis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), considerando o Valor da Nova Cota, tendo sido parte das referidas Novas Cotas integralizadas com créditos detidos contra o Fundo, conforme anteriormente previsto no Fato Relevante divulgado em 03 de agosto de 2021.

Adicionalmente, a quantidade de 694 (seiscentas e noventa e quatro) Novas Cotas foram canceladas, em decorrência do condicionamento, pelos respectivos investidores, de suas ordens de subscrição, sendo que os referidos investidores receberão os recursos por eles integralizados até a data de 06 de outubro de 2021, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A Oferta Restrita foi coordenada pela **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75 (“Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação.

### **Informações aos Cotistas que Exerçeram o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional**

Todos os Cotistas que exerçeram seu direito de preferência e seu direito de subscrição de sobras e de montante adicional com sucesso receberam recibos das Novas Cotas sob código VISC13 e código VISC14, respectivamente, correspondentes à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários realizados pelo Fundo com os recursos recebidos na integralização das Novas Cotas, em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo, nos termos do artigo 11, §2º e §3º, da Instrução CVM nº 472 (“Investimentos Temporários” e “Conversão dos Recibos Cotistas”, respectivamente). A data de Conversão dos Recibos Cotistas será oportunamente comunicada ao mercado.

A partir da data de Conversão dos Recibos Cotistas, as Novas Cotas adquiridas no âmbito do exercício do direito de preferência e o direito de subscrição de sobras e de montante adicional junto à B3 poderão ser negociadas na B3. Entretanto, as Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que realizar a transferência em questão.

## Vinci Shopping Centers FII Comunicado ao Mercado

01 DE OUTUBRO DE 2021

### Informações aos Investidores Profissionais que Alocaram na Oferta Restrita

O Investidor Profissional que teve sua ordem de investimento alocada na Oferta Restrita, recebeu recibo das Novas Cotas sob código VISC15, correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, sendo que tal recibo se converterá em Nova Cota depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários ("Conversão dos Recibos Investidores Profissionais"). A data de Conversão dos Recibos Investidores Profissionais será oportunamente comunicada ao mercado.

As Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos Investidores Profissionais e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais.

### Ancoragem

Conforme previsto no [Fato Relevante](#) da 7ª Emissão de Cotas do Fundo, parte das Novas Cotas foram integralizadas com créditos detidos contra o Fundo pelos vendedores dos ativos adquiridos, de forma que a posição destes não superou 17% do total de cotas do Fundo.

### Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 7ª (sétima) Emissão do Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Ato do Administrador"), disponíveis para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), do Administrador (<https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-vinci-shopping-centers&lang=pt>) e do Fundo (<http://www.vincishopping.com.br>).

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

**Vinci Shopping Centers FII**  
Comunicado ao Mercado

01 DE OUTUBRO DE 2021

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

[ri@vincishopping.com.br](mailto:ri@vincishopping.com.br)

João Gabriel Bandeira

+55 21 2159 6225

São Paulo, 01 de outubro de 2021.



**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE  
RECURSOS LTDA.**



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**